



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1978

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 **TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM**

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 113/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: à aquisição de 02 (dois) veículos (hatch e ambulância B) para o Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck destinados ao transporte sanitário, em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 1041/2025 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA PR)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 11 de setembro às 08:00 horas do dia 23 de setembro de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 23 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 23 de setembro de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 08 de setembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1978

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 02



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos tem por objetivo atender as demandas do Hospital e Maternidade Anita Canet e distribuição gratuita na Unidade Básica de Saúde Maria Helena Zarochinski.

Pelo presente **Instrumento de Aditivo Contratual**, que possui como partes, de um lado, o **Município de Conselheiro Mairinck-PR**, neste ato representado por seu mandatário **Joselei Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.646-3 e inscrito no CPF nº 759.484.789-04, residente e domiciliado na Rua Rui de Camargo, nº 247, Centro, Município de Conselheiro Mairinck/PR, CEP 86.480-000, denominado como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1.452, Fundos - CEP: 84.032-300 - Bairro: Cará-Cará, na cidade de Ponta Grossa-Pr, representante legal: **Fernando Parucker da Silva Jr**, CPF n.º 006.538.939-57, residente e domiciliado à Rua Dr. Xavier, nº 001 Casa - Cep: 84.010-270 - Bairro: Centro, na cidade de Ponta Grossa-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – DA DILAÇÃO DE QUANTIDADE

1.1. Será reajustado, mediante acordo mútuo entre as partes, o seguinte item:

Lote	Especificações	Marca	Unidade	Valor Unitário
137	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG COMPRIMIDO BR0267292	Cristalia	Comp.	R\$ 0,496

1.2. Fica acrescido ao contrato um aditivo de quantidade correspondente a **25% sobre a quantidade originalmente contratada**, resultando na aquisição adicional de **1.000 (mil) comprimidos**.

1.3. Em decorrência do aumento da quantidade contratada, o valor total do contrato será acrescido proporcionalmente em **R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)**, representando o custo correspondente à mil adicionais de comprimidos.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1978

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 03



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para o cumprimento das obrigações ora prorrogadas, será utilizada a dotação orçamentária destinada a este fim, conforme estabelecido no **Orçamento Geral do Município**, garantindo a legalidade e a viabilidade financeira do aditamento:

04 – Secretaria de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2019 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.09-00 – Material Farmacológico
860 – Fonte 000 e 870 – Fonte 303

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

3.2. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo e do contrato principal, fica eleito o foro da **Comarca de Ibaiti**, Estado do Paraná.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck, 08 de setembro de 2025.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

Laércio Marques de Almeida Filho
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ nº 02.816.696/0001-54
Representante Legal: Fernando Parucker da Silva Júnior
CPF: nº 006.538.939-57